



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA / IFSP**

Portaria nº BRA.0092/2021, de 12 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação enviada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 12 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0145/2017, de 06 de dezembro de 2017, alterada pelas Portarias nº BRA.060/2018, de 23 de maio de 2018; nº BRA.030/2019, de 01 de março de 2019; nº BRA.030/2020, de 20 de fevereiro de 2020, e nº BRA.0130/2020, de 19 de agosto de 2020, prorrogando para até 23 de agosto de 2022 o prazo de designação de fiscais do contrato nº 11344/17, com a empresa E. L GARCIA LTDA – EPP.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria e alterações subsequentes permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 23 de agosto de 2022.

**ANDRÉ MARCELO PANHAN**  
Diretor-geral em Exercício